



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 210, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00221-2024-000-03-00-7 MA na sessão ordinária realizada em 12 de dezembro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Maria Stela Álvares da Silva Campos e Milton Vasques Thibau de Almeida, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o pedido de licença formulado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Solainy Beltrão dos Santos, por 90 (noventa) dias, no período de 21/1/2025 a 20/4/2025, sem prejuízo da percepção de subsídios e vantagens, para dedicação à finalização da pesquisa e à escrita da dissertação do curso de Mestrado em Direito do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), na linha de pesquisa Constitucionalismo, Direito do Trabalho e Processo, sendo orientada pelo Professor e Ministro José Roberto Freire Pimenta.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária